



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
Processo Administrativo	3.409/2024
PROCESSO GOVBR	285/2024
CONTRATO Nº	674/2025
OBJETO:	<b>2º TERMO ADITIVO - 25% - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DE REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, MECÂNICOS E/OU ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE TODAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO TAISS COMO: SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.</b>
DATA DA ASSINATURA	<b>VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>
ÓRGÃO GERENCIADOR	<b>MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO</b>
RESPONSÁVEL - NOME:	PAULO CESAR MÁXIMO
CARGO:	SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO
<b>CONTRATADA</b>	
RAZÃO SOCIAL:	<b>IRMÃOS PATREZE LTDA EPP</b>
ENDEREÇO COMPLETO:	<b>RUA 23BE, 1488, JD. ANHANGUERA</b>
C.N.P.J.	<b>54.116.942/0001-69</b>
CIDADE/ESTADO	<b>RIO CLARO/SP</b>
CEP:	<b>13.501-389</b>
EMAIL:	<b><a href="mailto:ger2@irmaospatreze.com.br">ger2@irmaospatreze.com.br</a></b>
NOME DO REPRES. LEGAL	<b>PAULO HENRIQUE FURLAN FILHO</b>

Considerando os despachos 16 e 17 no Processo Administrativo 01Doc nº 3.409/2024.

Referente ao Contrato Original 227/2024 e 1º Aditamento 369/2025.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE 25%

Constitui objeto deste instrumento o aditamento de 25%, para continuidade na contratação de empresa (as) para futura aquisição de peças originais e serviços mecânicos de reparação de sistemas de injeção de combustível diesel, mecânicos e/ou eletrônicos, para suprir as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: secretarias de educação e saúde, deste município.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

2.1 O valor total do objeto do presente aditamento é de **R\$ 28.400,84 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, sendo os preços unitários os abaixo:

LOTE 3					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	UND	REPARO BOMBA 410010129	415,54	415,54
3	1	UND	VALVULA LADRÃO F00N201320	347,16	347,16
4	3	UND	CABEÇA DE CILINDRO F01M100927	603,85	1.811,55
5	3	UND	PENEIRA BOMBA F01M101785	47,34	142,02
6	8	UND	INJETORES CRI 0445110520	2.866,70	22.933,60
7	1	SV	REPARAR/REGULAR BOMBA DE ALTA PRESSÃO	1.262,40	1.262,40
				<b>TOTAL PEÇAS</b>	25.649,87
				<b>TOTAL SERVIÇOS</b>	1.262,40
				<b>TOTAL</b>	26.912,27
LOTE 5					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	1	UND	ANEL ORING INJETOR 2430210081	26,30	26,30
				<b>TOTAL PEÇAS</b>	26,30
LOTE 6					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	1	UND	CONEXÃO PRESSÃO F01M100627	41,03	41,03
				<b>TOTAL PEÇAS</b>	41,03
LOTE 7					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	1	UND	ROLDANA 2460300005	70,48	70,48
				<b>TOTAL PEÇAS</b>	70,48
LOTE 8					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	4	UND	ESFERA DE RETENÇÃO F00VC05001	22,09	88,36
13	1	SV	REPARAR/REGULAR BOMBA DE ALTA PRESSÃO	1.262,40	1.262,40
				<b>TOTAL PEÇAS</b>	88,36
				<b>TOTAL SERVIÇOS</b>	1.262,40
				<b>TOTAL</b>	1.350,76





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, com este não conflitantes.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento de aditamento de contrato de forma digital.

LEME, de 2025. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**PAULO CESAR MÁXIMO  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**

**PAULO HENRIQUE FURLAN FILHO  
IRMÃOS PATREZE LTDA EPP**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**CONTRATADO:** IRMÃOS PATREZE LTDA EPP

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 674/2025

**OBJETO:** 2º TERMO ADITIVO - 25% - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DE REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, MECÂNICOS E/OU ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE TODAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO TAISS COMO: SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairando cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: de de 2025. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.035.398-18





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Paulo Cesar Máximo

Cargo: Secretário de Transportes e Viação

CPF: 258.119.898-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Paulo Cesar Máximo

Cargo: Secretário de Transportes e Viação

CPF: 258.119.898-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Paulo Henrique Furlan Filho

Cargo: Sócio

CPF: 421.913.488-31

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Cesar Máximo

Cargo: Secretário de Transportes e Viação

CPF: 258.119.898-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTORA DO CONTRATO:**

Nome: Jobel Adriano Comim

Cargo: Coordenador de Pessoal

CPF: 115.722.198-07

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

**CONTRATADA:** IRMÃOS PATREZE LTDA EPP

CNPJ Nº: 54.116.942/0001-69

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 674/2025

**DATA DA ASSINATURA:** de de 2025. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**OBJETO:** 2º TERMO ADITIVO - 25% - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DE REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, MECÂNICOS E/OU ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE TODAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO TAIS COMO: SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR (R\$): 28.400,84** (VINTE OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de de 2025. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

### RESPONSÁVEL:

Nome: Paulo Cesar Máximo

Cargo: Secretário de Transportes e Viação

CPF: 258.119.898-22

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME / SECRETARIA DE SAÚDE.**

Nome:	Paulo Cesar Máximo
Cargo:	Secretário de Transportes e Viação
CPF:	258.119.898-22
Período de gestão:	2025

*Obs:* 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.  
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..  
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**PAULO CESAR MÁXIMO  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A5E-4B83-052C-555D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOBEL ADRIANO COMIN (CPF 115.XXX.XXX-07) em 15/12/2025 14:07:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 17/12/2025 09:57:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO HENRIQUE FURLAN FILHO (CPF 421.XXX.XXX-31) em 18/12/2025 10:42:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3A5E-4B83-052C-555D>